



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2540

De 28 de fevereiro de 2024

Projeto de Lei n° 003/2024

Autoria: Vereadores: Marly Pavão

Diego Viveiros

*Dá denominação de “ANTÔNIO DA COSTA CHICÃO”, à rua nº 001 do loteamento Industrial América 1-A que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “ANTÔNIO DA COSTA CHICÃO” a rua nº 001, do loteamento Industrial América 1-A, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 005 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).

